

APLICAÇÃO DA NBC TG 20 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS EM UMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Daniel Antônio Reginatto¹

Jorge Maldaner²

RESUMO

Em decorrência do crescimento do setor de construção civil, alavancou a quantidade de companhias incorporadoras investindo nesse ramo, trazendo consigo um amplo mercado de progresso, renovação e sofisticação, no qual são os diferenciais que aderem valor e encantam os clientes desse setor. Por essa razão, faz-se uma análise dos custos de empréstimos no ramo da construção civil, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnicas Gerais - NBC TG 20 - Custos de Empréstimos. É objetivo deste trabalho analisar os procedimentos contábeis utilizados por uma empresa do ramo da construção civil, localizada na cidade de Gramado/RS, que adotou as práticas da NBC TG 20 - Custos de Empréstimos. Com a sua aplicação, são descritos os resultados, bem como os benefícios obtidos pela empresa. A metodologia da pesquisa caracteriza-se como descritiva e exploratória, quanto aos fins; qualitativa, pois é fundamentada em característica exploratória; e quantitativa, sendo baseada em números e cálculos matemáticos. Observa-se, desse modo, a relação entre o referencial teórico e os dados coletados na empresa. Logo, é realizada, por meio de cálculos, a análise, em que é comparado o método mais vantajoso utilizado pela empresa. Os resultados demonstram que, ao utilizar a NBC TG-20, são trazidos maiores benefícios à empresa, visto que o valor do bem se torna relevante diante das despesas auferidas pela empresa.

Palavras-chave: Custos de Empréstimos. Ativo Qualificável. Construção.

ABSTRACT

As a result of the growth of the construction sector, it leveraged the number of development companies investing in this sector, bringing with it a broad market of progress, renovation and sophistication, where the differentials that adhere value and delight the clients of this sector. Through this growth, an analysis of borrowing costs in the construction industry was made, based on the Brazilian General Technical Accounting Standards - NBC TG 20 - Borrowing Costs, in order to analyze the accounting procedures adopted by the construction company. of construction, located in the city of Gramado, which adopted the practices of NBC TG 20 - Borrowing Costs and described with its application the results, and what were the benefits obtained by the company. The methodology of the applied research is characterized as descriptive and exploratory as to the ends, and qualitative where it is grounded on exploratory and quantitative characteristic being based on numbers and mathematical calculations. The relationship between the theoretical framework and the data collected in the company was observed, so it was performed by calculating the analysis comparing the

¹ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. Taquara/RS. *E-mail:* Daniel_Antonioreginatto@hotmail.com.

² Orientador. Contador, Graduado. Gramado/RS. *E-mail:* jorge@mdrgestao.com.br.

most advantageous method used by the company. The results show that using the NBC TG-20 brings greater benefits to the company, in which the value of the asset becomes relevant in view of the expenses earned by the company.

Keywords: Borrowing Costs. Qualifying Asset. Construction.

1 INTRODUÇÃO

Com o propósito de identificar a aplicação dos custos de construção de um ativo qualificável no ramo de construção civil, por meio da Norma Brasileira de Contabilidade Técnicas Gerais (NBC TG) 20 – Custos de Empréstimos, este trabalho busca verificar os resultados proporcionados a partir dessa aplicação, em uma empresa de construção civil, bem como apurar a sua capitalização como parte do custo do ativo e, além disso, identificar quais são os benefícios trazidos à entidade.

Nesse sentido, este estudo intenta responder à seguinte questão: quais vantagens e benefícios contábeis e fiscais foram obtidos pela empresa de construção civil que optou por capitalizar o recurso?

O ramo da construção civil está em pleno crescimento, tendo impacto direto na geração de empregos e na melhoria de áreas, como infraestrutura e habitação. Por tratar-se de uma área que necessita de amplos recursos financeiros, verifica-se que grande parte das empresas não dispõe de recursos em caixa, fato que corrobora a captação dos recursos obtidos por meio de empréstimos. Logo, é de suma importância o estudo e análise da aplicação da NBC TG 20 – Custos de Empréstimos, a fim de averiguar se é ou não rentável à empresa.

Segundo Tavares (2018), custos de empréstimos são os juros e outros custos que a entidade incide em junção com o empréstimo de recursos. A produção ou construção de um ativo qualificável se dá, desde o momento do trabalho técnico e administrativo; assim como as licenças e taxas, até o início de modo físico da obra. Um ativo qualificável é um bem que, necessariamente, leva um período substancial, a fim de ficar pronto para seu uso ou venda, conforme pretendido.

O conceito deste trabalho é entender como se aplicam os lançamentos contábeis, após a captação dos recursos, e entender quais seus impactos tributários, em relação à empresa que optar pela capitalização desses recursos.

A finalidade deste estudo é demonstrar, por intermédio de um estudo de caso,

as vantagens e os benefícios contábeis e fiscais que uma empresa, localizada no Município de Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul, tem, ao obter os empréstimos utilizando a NBC TG 20.

O presente artigo tem como objetivo geral analisar os procedimentos contábeis adotados por uma empresa do ramo da construção civil, localizada na cidade de Gramado/RS, que adotou as práticas da NBC TG 20 - Custos de Empréstimos, de modo a identificar a situação pertinente a ser aplicada, bem como descrever a aplicação e apresentar os resultados obtidos, promovendo a resolução do problema levantado. Pretende-se, também, identificar os benefícios obtidos pela empresa, por meio da obtenção dos Custos de Empréstimos.

Para atingir os objetivos propostos, foi realizada uma pesquisa qualitativa e quantitativa, com delineamento exploratório e descritivo, a fim de coletar os dados na empresa, para análise das demonstrações contábeis. Na tentativa de apresentar subsídios teóricos sobre o tema, por meio de pesquisa documental, são utilizados livros, artigos científicos, relatórios da empresa, os quais fundamentam teoricamente esta pesquisa.

Além da pesquisa documental, para fins de complementação, a partir da coleta das demonstrações contábeis do exercício, empreende-se a análise dos impactos trazidos à empresa em estudo, ao acrescentar o custo ao bem, assim como os custos às despesas. A coleta das demonstrações contábeis aconteceu na empresa onde também se realizou a observação das informações fornecidas.

Apresenta-se, a seguir, a sustentação teórica, que fornece o apoio necessário para o desenvolvimento desta pesquisa; após, a metodologia utilizada à execução, a demonstração e a análise dos dados levantados, bem como as considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Objetivo da contabilidade

Costa (2010) conceitua a contabilidade como o conhecimento do capital individual, o empreendimento em ação; é a empresa que analisa seu progresso, qualitativamente e quantitativamente, de modo a explicar seus interesses e seus propósitos. A contabilidade tem como função, para seus utilizadores, ser uma

ferramenta com vistas a auxiliá-los na tomada de decisão, de acordo com as informações proporcionadas por ela. Além do mais, a contabilidade influencia-os nas suas atuações em aplicabilidade e ajuda-os a entender, de modo a não restar incertezas, que as decisões nela baseadas afetam diretamente seu patrimônio e suas transformações, no decorrer dos anos. As informações que a contabilidade proporciona estão dispostas nas demonstrações contábeis.

Ainda, segundo o mesmo autor (2010), a contabilidade é uma soma de métodos para monitorar o capital das companhias, mediante suas normas e conceitos, compreendendo e informando os acontecimentos aos proprietários das empresas.

Segundo Santos (2018), o objetivo da contabilidade é trazer esclarecimentos financeiros e contábeis aos seus clientes e utilizadores, assim como prover uma compreensão sobre o assunto, a fim de que eles atendam aos interesses e sejam ancorados para a tomada de decisão.

2.2 Conceito de custos e definição da contabilidade de custos

Para uma melhor definição e percepção do assunto, apresentam-se teóricos que discorrem sobre a contabilidade de custos, como Horngren e Foster e Datar (2000). Os autores afirmam que ela demonstra os devidos esclarecimentos financeiros e não financeiros, sobre as compras e os gastos da organização.

Consoante Leone (2000), a contabilidade de custos relaciona-se com as funções de coleta e abastecimento, com o objetivo de ajudar na tomada de decisão, tanto dos conhecimentos associados a procedimentos frequentes como aqueles que demandam questões mais técnicas, e ainda auxilia na elaboração da administração da entidade.

Segundo Beulke e Bertó (2000), ciclo operacional é o conjunto de etapas, desde a admissão dos fatores de elaboração e distribuição até o embolso do valor combinado, apresentando, também, outras etapas, entre elas, a estocagem de matérias-primas, sua modificação em mercadorias ou serviços prontos, a estocagem desses e sua distribuição.

Outro ponto de vista sobre o assunto pode ser verificado pelo autor Koliver (2008), referente à área da contabilidade, que trata da demonstração. Ela é uma forma doutrinária dos métodos, maneiras e técnicas utilizadas na absorção, especificação e consideração das modificações patrimoniais, que acontecem dentro do ciclo

operacional interno das empresas, com uma limitação do capital respectivo a serviços e bens fabricados, e as aplicabilidades executadas na entidade, por um prazo de tempo.

Já o custo pode ser definido, conforme Ferreira (2007, p. 18), como “a aplicação de recursos para se conseguir atingir um objetivo definido. Todos os custos referem-se a uma base de cálculo que se denomina objeto de custo, ou portador de custos”. Segundo o mesmo autor, o objetivo de gasto é a própria operação que a empresa faz, efetua, com o intuito de alcançar algo a que se quer ou se tenha como objetivo, isto é, algo que é desejado por ela.

De acordo com Viciconte e Neves (2013), a contabilidade de custos, no seu início, foi fundamental à contagem de armazenamentos de produtos nas entidades manufactureiras. Ela era bem mais complexa que no setor comercial, sendo que envolvia muito mais processos do que apenas aquisição e saída de produtos. Eram feitos os controles de coeficientes de fabricação, tais como as remunerações, as aquisições e a utilização do material para a fabricação dos produtos, sendo esses custos acrescentados no valor final do produto.

Bruni e Famá (2016) afirmam que os custos são determinantes como medidas financeiras das dificuldades, com as quais as empresas têm de bancar, a fim de alcançar seus propósitos. Eles representam os gastos relativos aos bens e serviços utilizados na produção de um bem que se quer alcançar. Conseqüentemente, encontram-se os produtos e serviços realizados pela entidade.

2.3 Relação da contabilidade de custos com a contabilidade financeira e gerencial

Em concordância com Horngren, Foster e Datar (2000), a contabilidade financeira é voltada para gerar dados aos seus usufruidores externos, sendo direcionada por princípios e fundamentos contábeis. Já a contabilidade gerencial mensura e descreve os conhecimentos financeiros, assim como outras informações aos gestores, com vistas a atingir os propósitos das organizações, e, na parte contábil, concede esclarecimentos aos utilizadores na entidade.

A contabilidade de custos, segundo Correia (2001), é uma parte da contabilidade financeira que é focalizada para o desenvolvimento dos desembolsos realizados, no sentido de aperfeiçoar resultados em qualquer atuação física ou

intelectual do indivíduo, quer com seus capitais próprios, quer por meio de utilização de outros meios. Ela emprega os semelhantes utensílios da contabilidade financeira, contudo, dá maior destaque aos impasses dos custos, assim como à sua limitação.

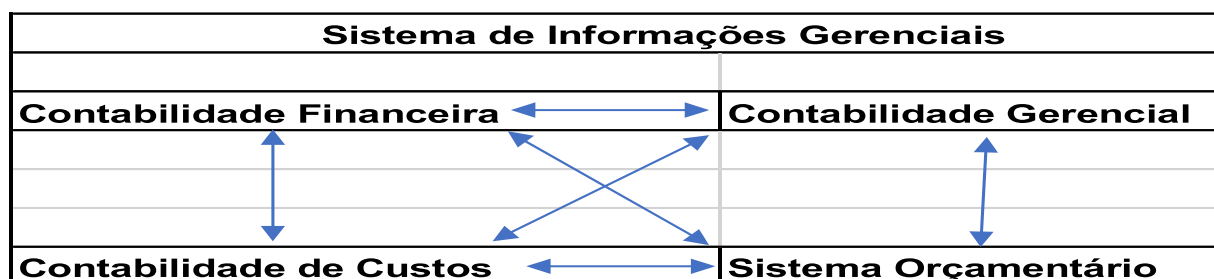
O conceito de custos, segundo Hansen e Mowen (2003, p. 28), “[...] tenta satisfazer objetivos de custeio para a contabilidade financeira e gerencial. Quando ela é usada para cumprir o objetivo da financeira, ela mensura e avalia custos de acordo com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos- PCGA”. Os teóricos ainda complementam que, quando a contabilidade de custos é usada para atingir fins internamente, ela fornece informações sobre produtos, clientes, serviços, projetos, atividades, entre outros processos que podem ser úteis à gerência. As informações fornecidas são de extrema importância para o controle e à tomada de decisão.

Já a contabilidade gerencial é a forma como as informações sobre os custos e outros dados devem ser usadas, para o melhor planejamento da tomada de decisão.

Assim, tem por objetivo fornecer informações extraídas de dados contábeis, que possam ajudar os administradores das empresas na tomada de decisões. Conforme Martins (2003), o estágio atual da tecnologia de informação proporciona resultados bem razoáveis, procedendo conjuntamente as três contabilidades e ajustando as distinções. Nesse novo segmento, a contabilidade possui duas funções importantes. Uma delas é a assistência ao controle e o auxílio na tomada de decisão; a outra consiste no processo de tomada de decisão, no qual possui extrema importância, pois abarca as informações a respeito das tomadas de decisões de curto e longo prazo, sobre a parte da administração, compras, preço de venda e produção.

Martins (2003) exemplifica, na figura abaixo, como as três contabilidades se comunicam num sistema de informação:

Figura 1 – Método de Informações Gerenciais



Fonte: Martins (2003, p. 15).

Consoante Martins (2003), a contabilidade de custos, nos últimos anos, passou de um inocente parecer de estocagens para um significado bem mais valoroso, como artifício de direção e determinação gerencial. O conhecimento é necessário, pois é por intermédio do custo que se descobre o preço, a margem do produto, se vai ser rentável ou não, se será um valor justo ao consumidor e se pode brigar no mercado de igual para igual.

2.4 Conceito de empréstimo

De acordo com o Banco Central do Brasil - BCB (2018), empréstimo é um negócio entre cliente e banco. Por meio de um contrato assinado pelas duas partes, é firmado que o cliente toma recurso emprestado do banco, sem uma destinação específica, e pode ser usado como preferir, o qual devolverá essa mesma quantia acrescida de juros e encargos, calculados dentro do prazo de pagamento.

Ainda segundo o BCB, as instituições financeiras não são obrigadas a conceder empréstimos e criam especificações próprias para disponibilizá-los. Também, não têm limites de taxas e juros cobrados, variando de acordo com o valor resgatado pelo cliente. Em conformidade com o Conselho Monetário Nacional- CMN (2018), o consumidor possui direito de antecipar o pagamento do mútuo, reduzindo, assim, proporcionalmente a quantidade de juros, mas tudo isso deve ser visto antes do contrato assinado. Os bancos e as instituições financeiras devem comunicar o Custo Efetivo Total - CTE. Isto é, mostrar ao contratante do recurso, por meio de um encargo único, todas despesas, taxas, juros, tributos, que incidem sobre a operação, facilitando para o cliente comparar as instituições.

2.5 Compreensão de gastos

Martins (2003) conceitua gasto como um desembolso no qual a empresa tem de arcar, para a obtenção de um resultado no qual se quer atingir. Esse desembolso, normalmente, é a devolução de um ativo, sendo este dinheiro ou algum outro capital. É um pensamento abrangente e voltado a todos os tipos de serviços e bens possuídos, assim como gastos com a fabricação do produto e a sua distribuição. Entretanto, só é considerado um gasto, quando a empresa o reconhece contabilmente e assume a dívida.

O gasto pode ser compreendido, de acordo com Berti (2010), como um sacrifício financeiro que a empresa se propõe a pagar, para adquirir objetos e serviços. Ele é apresentado pela obrigação de recebimento de ativos, sendo eles, habitualmente, um montante numérico. Apenas é classificado como gasto, no instante que for reconhecido contabilmente como obrigação ou quando tiver uma diminuição do ativo cedido como desembolso. Gasto pode representar tanto uma despesa como um custo.

Segundo Bruni e Famá (2016), na contabilidade, apenas são considerados como custos ou despesas, de acordo com a sua magnitude, na produção ou elaboração do bem ou serviço produzido. Alguns gastos podem ser momentaneamente considerados como investimentos; mas, na proporção que vierem a ser utilizados, serão classificados como custos ou despesas.

2.6 Construção civil

Segundo os autores Amorim (1995) e Mello (2007), a construção civil é constituída por diferentes segmentos do mercado, tais como: siderúrgica do aço, mineração, metalúrgicas, vidraçarias, cerâmicas, madeireiras, setores que atuam no ramo de equipamentos elétricos, mecânicos, fios, cabos, e outros prestadores de serviços, como escritórios de projeções, engenheiros, arquitetos e demais fornecedores que englobam o ramo da construção civil.

A construção civil é incorporada por uma série de correntes, desde a mais simples, como produtoras de cimento, até a mais complexa, com tecnologias de ponta e vasto capital. Um dos fatores que faz com que a construção civil se destaque perante outros mercados é a sua diversidade e possibilidade (MELLO, 2007).

Outro fator, conforme Motta e Aguilar, (2009), que possui grande correlação com a construção civil são os impactos que as obras trazem ao meio ambiente e à sociedade em geral, desde o início, onde acontece a sua idealização, até o ponto principal, no qual ocorre a execução das fases. É por intermédio desse meio que é recomendado fazer a parte de implementação de políticas estratégicas de sustentabilidade, desde a parte de planejamento de seu projeto até a de execução da obra. A sustentabilidade nas instituições melhora a qualidade de vida da comunidade, garante um meio ambiente mais limpo e com fontes de energias renováveis, não se utilizando somente dos recursos naturais.

A indústria da construção civil é um dos setores mais representativos à economia brasileira. Isso se deve ao fato de a atividade estar relacionada diretamente à produção de obras (OLIVEIRA, 2012).

De acordo com Souza *et al.* (2015), o desenvolvimento da construção civil acompanha o cenário da economia brasileira. Se a economia vai bem e apresenta alta demanda, o setor tem tendência a possuir crescimento e ter novas gerações de emprego; agora, se haver uma crise na economia, o setor é atingido diretamente.

2.7 Diferença contábil entre custos e despesas

Bomfim e Passareli (2011) discorrem que custos são diretamente correlacionados à produção dos produtos designados para comercialização; enquanto as despesas são os gastos consequentes das funcionalidades administrativas, como de venda, pós-venda, administração e planejamento. Uma significativa distinção contábil entre despesas e custos é que as despesas podem ser debitadas das contas de resultado, no momento em que são incorridas ou pagas; já os custos só vão a débitos nos resultados, quando ocorre a venda ou quando o serviço que está associado for iniciado. Sobre custos e despesas, mais especificamente, serviços de mão de obra, gastos de produção, despesas com publicidade, entre outros gastos, deve haver uma distinção, de acordo com a sua estrutura, cada uma em sua devida conta.

Consoante Zanluca (2019), despesa é o valor desembolsado com serviços e bens relacionados à preservação da operação da entidade, assim como salários de pessoal da administração, materiais de escritório, despesas em geral. Custo é o conjunto de gastos movimentados e indispensáveis para o conseguimento e transformação, bem como outros processos vitais para trazer disposição e condição ao produto que se almeja. Entende-se como todos os gastos usados à construção, de modo a se alcançar para colocar à venda. Uma das diferenciações dos custos é que são atribuídos ao produto. Segundo o mesmo autor (2019), se cortássemos os gastos relativos à divulgação, não haveria transformação na geração de reservas, apenas uma menor arrecadação na parte de receitas. Abaixo, segue modelo comparativo das diferenças entre custos e despesas, conforme Quadro 1:

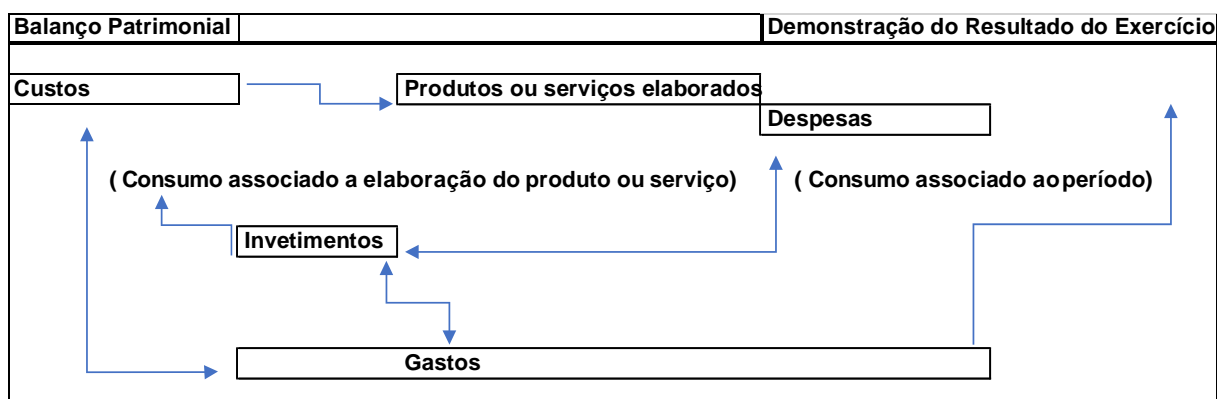
Quadro 1 – Comparativo de custos e despesas

CUSTOS	DESPESAS
* Gastos de produção.	* Gastos administrativos e de vendas.
* Vinculados diretamente aos produtos e serviços.	* Não se identificam diretamente à produção.
* Gastos com o objeto de exploração da empresa (atividades afins).	* Gastos com outras atividades não exploradas pela empresa (atividades meio).

Fonte: Zanluca (2019), adaptado pelo autor (2019).

Segundo Bruni e Famá (2016), na contabilidade de custos existe um impasse sobre a diferença de custos e despesas. Teoricamente, os custos são armazenamentos de determinado produto, ou seja, o estoque, em que são utilizados pelo processo de fabricação das mercadorias ou na prestação de serviços. As despesas consistem no período, não refletem de modo direto na fabricação dos produtos ou trabalhos prestados. Abaixo, apresenta-se o modelo de gráfico com as diferenças entre custos e despesas:

Gráfico 1 - Diferenças entre custo e despesa



Fonte: Bruni e Famá (2016, p. 7).

Ainda, segundo os mesmos autores (2016), custos são diferenciados das despesas, de acordo com a figura acima. Os gastos incorridos para a fabricação de uma mercadoria são contabilmente apontados como custos. Em seguida, depois que os produtos se tornam disponíveis, os gastos devem ser nomeados como despesas. Estas estão ligadas de modo direto aos gastos administrativos, às vendas, ou à incidência de juros, as quais são associadas às despesas financeiras. São associadas ao período de seu consumo ou quando ocorrem, logo, são transitórias. Já os custos, por outro lado, são propriamente listados ao procedimento de produção de bens e

serviços. Eles vão, de certa forma, com o produto para o estoque e, durante o período que ficam ativados, vão para a conta de estoques do balanço patrimonial; apenas depois de feita sua venda, farão parte do seu lucro ou prejuízo, sendo, então, lançados na demonstração de resultado e relacionados com as receitas de vendas.

2.8 Definição de ativo qualificável

De acordo com Frazão (2018), ativo qualificável refere-se a um ativo que, absolutamente, necessita um tempo notável para estar finalizado, sendo para uso próprio ou venda.

Segundo Tavares (2018), é preciso saber diferenciar o que é um ativo qualificável, já que não possui uma explicação concreta do que é um período considerável. Para trazer maior clareza, a NBC TG 20 - Custos de Empréstimos lista alguns ativos que, geralmente, delimitam-se a ativo qualificável, sendo eles: bens em construção, estoques, usinas de geração de energia, propriedades para investimento, entre outras. É importante ressaltar que os ativos financeiros e estoques, os quais forem produzidos numa curta etapa de duração, não serão considerados ativos qualificáveis. Um outro ponto, ainda segundo o autor, que gera uma incerteza é se o ativo qualificável seria somente o item produzido que fosse destinado à venda, mas, de acordo com o que está estabelecido na NBC TG 20 – Custos de Empréstimos, ativo qualificável é todo produto produzido, seja para uso ou venda, desde que atenda aos critérios de um ativo.

2.9 NBC TG 20 - Custos de Empréstimos

De acordo com o Banco Central do Brasil (2006), o IAS 23 (*Borrowing Costs* BV2011), emitido pelo *International Accounting Standards Board*, normas contábeis internacionais, determina métodos para serem encontrados na contabilização os custos de empréstimos tomados. Ele determina que sejam lançados como gastos do período, no instante em que ocorrem, independentemente do fim dado aos empréstimos. Ainda assim, requer uma abordagem, na qual a capitalização do recurso seja diretamente ligada à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável, e esses gastos devem ser acrescentados junto ao ativo, como uma

parcela desse bem. De acordo com a lei, ativo qualificável é aquele que demanda um extenso período de tempo, a fim de ficar pronto para seu uso ou venda.

Consoante Carvalho e Lemes e Costa, (2009), os custos de empréstimos devem ser destinados à aquisição, à elaboração ou à construção de um ativo qualificável, em que esses devem ser capitalizados como parte do seu custo do tal ativo. Necessitarão, desse modo, ser lançados como despesa na situação que acontecem, independentemente da utilização permitida aos empréstimos adquiridos. Essa capitalização se deve à possibilidade de os custos se tornarem vantagens financeiras para a entidade e à aferição transparente de tais custos.

Segundo Carvalho, Lemes e Costa (2009), acima de tudo, a empresa deve ressaltar também o começo e o fim da capitalização, bem como as circunstâncias que cabem à cessão e à suspensão da capitalização.

Conforme a NBC TG-20 (2012), para a capitalização formar parte do desembolso do ativo, devem ser custos referentes à compra, à construção ou à fabricação de ativos qualificáveis. Custos de empréstimos são juros e despesas atribuídos com a sua captação, juntamente com outros gastos que incidem sobre a empresa.

Segundo a NBC TG-20 (2012), a aprovação foi regulada pelo “Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Está registrada na ata de 63^o, reunião ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 02 de setembro de 2011”. Também descreve que as empresas sigam o que o comitê aconselha, para que a declaração seja sancionada às que optarem por captação de recursos. O pronunciamento foi elaborado a partir das normas do “IAS 23 (*Borrowing Costs* (BV2011), emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB); e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento.

Consoante Frazão (2018), os custos devem ser acrescentados ao bem, somente se for provável legitimar que irão fazer parte de uma vantagem financeira à empresa.

2.10 Custos de empréstimos selecionáveis a capitalização

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 20 (2015) relata que os custos de empréstimos são elegíveis de modo direto à elaboração ou composição de um

ativo qualificável, mas que conseguiriam ser evitados, se não tivesse ocorrido o gasto com o ativo. No momento em que a empresa adquire o recurso, com a finalidade de obter um ativo qualificável particular, os custos são logo identificados. Uma dificuldade que a empresa pode enfrentar é a de obter recursos de formas variadas, com taxas de juros abundantes, assim como o uso de moedas estrangeiras para adquirir empréstimos, onde há muitas flutuações nas taxas de câmbio.

Ainda segundo as NBC TG 20 (2015), quando a entidade capta um recurso para obter um ativo qualificável, ela deve determinar o valor do montante a ser elegível à capitalização, a fim de que sua receita financeira seja maior que o valor do empréstimo captado. A taxa de capitalização dos gastos com o ativo deve ser a média ponderada dos custos dos empréstimos admissíveis. O montante a ser resgatado pela empresa não deve ultrapassar o dos custos de empréstimos movimentado no período. Agora, se o custo final do ativo ultrapassar o montante recuperável, isto é, o valor líquido de consumação, o valor contábil deverá ser baixado segundo as exigências dos demais pronunciamentos da NBC TG. Dependendo da ocasião, o valor da baixa pode ser reverso, de acordo com as outras NBC TG.

2.11 Momento do início da capitalização

Segundo a NBC TG 20 (2015), o início da capitalização dos custos de empréstimos ocorre quando a empresa faz a capitalização desses recursos, mas, para isso ocorrer, deve satisfazer as seguintes exigências: incorre em gastos com o ativo, ou seja, desembolso em caixa, movimentação de bens, ou quando a empresa assume obrigações desagradáveis, na ocasião em que a entidade incorre em custos com o empréstimo e, por último, no momento em que a empresa inicia os serviços necessários à preparação do ativo, para uso ou venda. Os gastos com o ativo qualificável envolvem apenas os que resultam em desembolso em caixa, isto é, transmissão de outros ativos ou ascensão de despesas onerosas. Os gastos que incorrem com os custos dos empréstimos incluem os encargos financeiros e as taxas, relativos às variações cambiais e ao mercado financeiro.

Ainda de acordo com a NBC TG 20 (2015), as ocupações fundamentais para o preparo do ativo compreendem mais do que a estruturação física do empreendimento. Elas abrangem todo um serviço anterior à obra, um serviço mais técnico, administrativo, tais como a elaboração de projetos, documentações, permissões para

iniciar a obra e outros fatores. Porém, as atividades eliminam a de manter um ativo, assim que não for mais movimentado o bem ou a atividade por trás desse bem. Então, os três requisitos devem ser atendidos, a fim de que a entidade possa obter o recurso e caracterizar os custos de empréstimos nos ativos qualificáveis.

2.12 Suspensão da capitalização

Segundo a NBC TG 20 (2015), o momento em que a empresa deve suspender a capitalização dos custos de empréstimos é quando haver etapas longas, as quais interrompam as funções de crescimento do ativo qualificável. A empresa pode, ainda, incorrer com os custos de empréstimos, mesmo que as atividades estejam suspensas. Esses custos são os que mantêm os bens ativos relativamente realizados, mas não se caracterizam para capitalização. Normalmente, a entidade não suspende a capitalização dos custos de empréstimos, se tiver sendo executada os serviços administrativos e técnicos. Também, não deve suspender a capitalização, quando estiver com uma parte da obra atrasada ou se for uma parte essencial para concluir o ativo. Um exemplo é se acontecer um imprevisto envolvendo fenômenos naturais, como o excesso de chuvas em determinada área.

2.13 Instante em que ocorre a cessão da capitalização

Em concordância com a NBC TG 20 (2015), a entidade deve cessar a capitalização dos custos de empréstimos, assim que todos os serviços envolvendo o ativo qualificável estiverem concluídos. Um ativo qualificável está pronto para uso ou venda, ao passo que o bem estiver concluído, embora o trabalho administrativo permaneça. A parte de embelezamentos de acordo com cada cliente é um sinal de que a obra está concluída.

Nesse sentido, a corporação completa a construção de um ativo em partes, isto é, vai fazendo um bloco de cada vez, e, assim, entregando-os prontos para seus clientes. Em relação aos demais blocos, posteriormente, são construídos, e a corporação somente deverá cessar a capitalização dos custos de empréstimos, quando todos os blocos estiverem concluídos, prontos para venda ou uso. Um exemplo de ativo qualificável que deve ser concluído totalmente antes de ser usado é uma construção de uma usina hidrelétrica, na qual todas as partes dependem uma da

outra para serem executadas. Depois de todo esse processo, por fim, a entidade ou órgão deve divulgar o total de custos de empréstimos capitalizados no período e divulgar a taxa de capitalização utilizada, no valor total dos custos de empréstimos elegíveis à capitalização.

2.14 Capitalização dos custos de empréstimos e seu impacto tributário

A lei nº 12.973/2014, com a alteração do artigo 17 do Decreto-Lei nº 1.598/77 (Lei de Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas), proporciona claramente que os custos de empréstimos atribuídos aos ativos qualificáveis sejam dedutíveis do imposto de renda:

Art.17- Os juros e outros encargos, associados a empréstimos contraídos, especificamente ou não, para financiar a aquisição, construção ou produção de bens classificados como estoques de longa maturação, propriedade para investimentos, ativo imobilizado ou ativo intangível, podem ser registrados como custo do ativo, desde que incorridos até o momento em que os referidos bens estejam prontos para seu uso ou venda. Considera-se como encargo associado a empréstimos aquele em que o tomador deve necessariamente incorrer para fins de obtenção dos recursos. Os juros e outros encargos poderão ser excluídos na apuração do lucro real quando incorridos, devendo ser adicionados quando o respectivo ativo for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa.

Conforme a referida lei (BRASIL, 2014), os juros e encargos sem uma destinação específica, mas inseridos na elaboração, aquisição ou produção de um ativo qualificável, serão dedutíveis do imposto de renda, porém, somente se for adotada a capitalização por meio da taxa média ponderada. Além disso, permite ao colaborador que os custos sejam excluídos do imposto de renda, quando forem movimentados, podendo ser inseridos juntamente com o ativo realizado, de maneira como depreciação, amortização, alienação, entre outras.

2.15 A aplicação da NBC 20 - Custos de Empréstimos é facultativa ou obrigatória?

Em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (2015), as empresas devem aplicar as normas de acordo com a contabilização dos custos dos empréstimos. Elas não são obrigadas a aplicar os custos de empréstimos de modo

direto em alguns casos, como: montante dos estoques montados ou produzidos em grandes e repetidas quantidades.

Segundo a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, as empresas de pequeno e médio porte são obrigadas à aplicação da NBC TG 20 somente se optarem, assim como podem ser aplicadas apenas por empresas que não possuírem obrigação pública.

Os custos de empréstimos devem somente ser capitalizados como parte de um ativo, quando trouxerem vantagens econômicas à empresa, e que eles sejam capazes de ser considerados com afirmação (NBC, 2015).

3 METODOLOGIA

Esta etapa do artigo tem por objetivo esclarecer o caminho metodológico desta pesquisa. Os processos metodológicos apontam métodos e estratégias a serem empregados, na realização de pesquisas no campo bibliográfico e documental. Quanto à natureza da pesquisa, opta-se pela pesquisa básica, pois, segundo Gerhardt e Silveira (2009), ela tem como finalidade fazer uma contribuição geral para o conhecimento, que seja útil ao campo da ciência e tecnologia, englobando interesses no âmbito de pesquisa e procurando trazer verdades sobre o assunto, sem aplicação prática ou obtenção de lucros.

3.1 Tipo de pesquisa

O presente trabalho tem o intuito de alcançar os objetivos propostos. Para tal fim, realiza um estudo na aplicabilidade da NBC TG 20, em uma determinada empresa do ramo da construção civil, localizada na cidade de Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul. Esta investigação está de acordo com seus objetivos e sua aplicação prática, tendo como base a especificação de Vergara (2009), que qualifica a pesquisa a partir de dois aspectos, quanto aos fins e quanto aos meios.

Em relação aos seus propósitos, ela pode ser apontada como exploratória e descritiva. Exploratória, pois é um meio de ter mais proximidade com o objeto de estudo, tem o intuito de apurar, por intermédio dos dados coletados, os problemas em questão. Para Silva (2003), o estudo exploratório fundamenta-se pelo problema, no aperfeiçoamento de ideias ou na evidenciação de intuições, teorias e práticas. Já a

descritiva, consoante Silva (2003), procura descrever as peculiaridades, com análise das exemplificações provenientes dos dados coletados, bem como traz expectativas do cenário analisado, estabelecendo as relações analisadas.

Neste trabalho, optam-se pelas abordagens qualitativa e quantitativa. A qualitativa é baseada em uma característica mais exploratória, aprofundando entendimento sobre os dados coletados; e a quantitativa é baseada em números e cálculos matemáticos, conseqüentemente, é por meio desse procedimento que se tomam as decisões e se analisam os resultados.

O método quantitativo, segundo Prodanov e Freitas (2013), considera que tudo pode ser representado por meio de números e informações. Exige o uso de recursos e apontamentos numéricos. O desenvolvimento deve elaborar eventuais possibilidades entre as variáveis, garantindo, assim, uma maior exatidão e compreensão dos dados analisados.

De acordo com as reflexões de Gil (2019), o método qualitativo é estabelecido como um prosseguimento de funções, no qual rodeia a contenção das informações, a classificação, a interpretação e a expressão escrita desses dados. Segundo Creswell (2010), essa abordagem é apresentada por intermédio da assimilação dos dados coletados e não de acordo com a reprodução numérica.

3.2 Universo da pesquisa

Com o intuito de atingir os objetivos propostos neste trabalho, foram realizadas uma verificação introdutória e a coleta de dados na empresa, para análise das demonstrações contábeis.

Sobre o assunto abordado, para se conseguir atingir um fundamento teórico por meio de pesquisa documental, consulta-se, nesta pesquisa, livros, artigos científicos e relatórios da empresa, uma justificação sobre o conhecimento em pesquisa.

Consoante Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa documental utiliza elementos mais diversificados e espalhados, sem um tratamento crítico, os quais podem ser encontrados em: revistas, jornais, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, entre outros.

É importante este tipo de pesquisa, pois o problema possui muitos dados soltos

pela superfície. Todavia, isso não implica na qualidade utilizada das fontes, assim como no uso das informações de forma errada (GIL, 1999).

Segundo Lakatos e Marconi (2001), a pesquisa documental é a coleta de informações em fontes primárias, assim como documentos escritos ou não, particulares, de uso de empresas, arquivos públicos. É usada bastante em pesquisas teóricas e nas que têm como objetivo a análise das informações, pois exigem a coleta dos dados para serem verificadas.

De acordo com Marconi e Lakatos (2003), o universo de pesquisa consiste na pesquisa científica, na qual pode ser indicada a proposta do problema em questão, e sua definição de universo a ser aprofundado. Portanto, relacionado com o problema a ser estudado, a seleção decorrerá dos elementos associados à pesquisa, ou seja, o objetivo da pesquisa, os recursos a serem coletados, entre outros fundamentos que possibilitam o campo de investigação. Tanto os procedimentos e as técnicas necessitam corresponder ao problema em estudo.

Considerando que o presente estudo pretende analisar a aplicação da NBC TG 20 na obtenção de empréstimos, a fim de identificar quais suas vantagens e benefícios trazidos à empresa em estudo, do ramo da construção civil, localizada na cidade de Gramado/RS, bem como avaliar o método mais vantajoso para a empresa.

3.3 Métodos utilizados à pesquisa

A coleta de dados é a parte da pesquisa que tem como objetivo trazer os esclarecimentos à realidade, determinando como será realizada (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Para completar a pesquisa documental, foi feita a coleta das demonstrações contábeis do exercício, com vistas a analisar os impactos trazidos à empresa em estudo, ao acrescentar o custo ao bem, bem como os custos às despesas. A coleta das demonstrações contábeis foi realizada na empresa, localizada na região da Serra Gaúcha, na cidade de Gramado/RS, onde foi realizada a observação.

O esclarecimento e a análise das informações obtidas ocorrem neste artigo. Da mesma forma, é observada a relação entre o referencial teórico e os dados coletados. Assim, ocorre, por meio de cálculos, a análise comparativa a respeito do método mais vantajoso utilizado pela empresa, se é atribuindo o custo à despesa ou se é o custo ao bem.

Segundo Marconi e Lakatos (2003), a importância dos dados está não somente em si mesmos, mas em trazer respostas às indagações. Análise e interpretação são duas dinâmicas diferentes, mas interligadas. A análise é a tentativa de esclarecer as relações entre o fato estudado e demais elementos. A interpretação é quando se procura dar um significado mais abundante às respostas, relacionando a outros entendimentos. A interpretação tem como objetivo esclarecer os dados analisados, de forma sintética e de maneira clara e objetiva.

Prodanov e Freitas (2013) sugerem que, previamente, ao término do trabalho, é indispensável que os dados sejam apurados e organizados, de modo claro e coerente, para que se possa atender ao objetivo proposto. Dessa forma, o trabalho será concluído, assim que o pesquisador atender a todos objetivos propostos e possuir todas as informações necessárias.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A pesquisa foi realizada no período de 03 de junho a 10 de julho de 2019, com o deslocamento até a sede da empresa, localizada na cidade de Gramado/RS. O nome da empresa não é divulgado, a fim de preservar a imagem da corporação. Os dados para realização deste estudo foram coletados por intermédio do contador da empresa, o qual concedeu o balanço patrimonial e as notas explicativas. Assim, analisa-se, por meio do balanço patrimonial, se a empresa agrega os custos obtidos mediante empréstimos nas despesas ou se agrega no custo do empreendimento. Concluída a coleta de dados, os resultados foram compilados e serão expostos a seguir, a partir da análise realizada neste trabalho:

4.1 Reconhecimento

Os custos de empréstimos podem ser interpretados de duas formas:

- Pela abordagem padrão, agregando os custos de empréstimos na despesa.
- Pela abordagem optativa, isto é, agregando o valor dos custos dos empréstimos ao valor do ativo qualificável.

4.2- Abordagem padrão dos custos de empréstimos

Na abordagem padrão, os custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são movimentados, autonomamente de como são aplicados. Logo, todos os custos são considerados como despesas, independentemente de serem usados em ativos qualificáveis ou não.

Se a empresa em questão não aplicasse a NBC TG 20 – Custos de Empréstimos e realizasse um empréstimo para efetuar a compra de um terreno, no valor de R\$ 900.000,00, para uma futura construção de um prédio, sendo o pagamento realizado em 12 parcelas e juros aplicados de 4% a.m, o cálculo das prestações e da amortização dos juros seria conforme detalhado no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 - Cálculo da prestação da amortização da parcela e juros

Número	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor	Vencimento
0	0	0	0	R\$ 900.000,00	
1	R\$ 36.000,00	R\$ 59.896,96	R\$ 95.896,96	R\$ 840.103,04	30/01/2018
2	R\$ 33.604,12	R\$ 62.292,83	R\$ 95.896,96	R\$ 777.810,21	28/02/2018
3	R\$ 31.112,41	R\$ 64.784,55	R\$ 95.896,96	R\$ 713.025,66	31/03/2018
4	R\$ 28.521,03	R\$ 67.375,93	R\$ 95.896,96	R\$ 645.649,74	30/04/2018
5	R\$ 25.825,99	R\$ 70.070,97	R\$ 95.896,96	R\$ 575.578,77	31/05/2018
6	R\$ 23.023,15	R\$ 72.873,80	R\$ 95.896,96	R\$ 502.704,96	30/06/2018
7	R\$ 20.108,20	R\$ 75.788,76	R\$ 95.896,96	R\$ 426.916,21	31/07/2018
8	R\$ 17.076,65	R\$ 78.820,31	R\$ 95.896,96	R\$ 348.095,90	31/08/2018
9	R\$ 13.923,84	R\$ 81.973,12	R\$ 95.896,96	R\$ 266.122,78	30/09/2018
10	R\$ 10.644,91	R\$ 85.252,04	R\$ 95.896,96	R\$ 180.870,74	31/10/2018
11	R\$ 7.234,83	R\$ 88.662,13	R\$ 95.896,96	R\$ 92.208,61	30/11/2018
12	R\$ 3.688,34	R\$ 92.208,61	R\$ 95.896,96	R\$ 0,00	31/12/2018

Fonte: elaborado pelo acadêmico (2019).

Na aquisição do terreno, a construtora deverá fazer o seu registro, em contraparte, a conta do passivo correspondente. Os juros também serão reconhecidos no passivo, acompanhado da conta retificadora, com a finalidade de que a apropriação aconteça mensalmente. Abaixo, segue o lançamento da aquisição do empréstimo, pela abordagem padrão, não aplicando a norma:

Natureza do lançamento: patrimonial

D - Bens imóveis (A) 900.000,00.

C - Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) 900.000,00.

Natureza da informação: patrimonial

D - (-) Encargos financeiros a apropriar curto prazo (A) 250.763,47.

C - Juros e encargos a pagar (P) 250.763,47.

Ao final do mês, além dos lançamentos referentes aos pagamentos, foi lançada a apropriação dos juros aos resultados do exercício:

Natureza da informação: patrimonial

D - Variações patrimoniais diminutivas financeiras (A) 36.000,00.

C - (-) Encargos financeiros a apropriar curto prazo (P) 36.000,00.

4.3 Abordagem dos custos de empréstimos aplicando ao valor do bem

Nesse método, os custos de empréstimos são diretamente aplicados a construções, aquisições, ou compras de ativos qualificáveis, no qual, os juros que forem gerados devem ser incluídos diretamente ao seu custo, agregando valor ao bem. Já outros custos de empréstimos, que não são destinados a um ativo qualificável, devem ser lançados nas despesas, como no exemplo descrito anteriormente. Outro ponto a ser notado é que o montante dos custos de empréstimos não deve exceder o montante incorrido no período.

Na aquisição do bem, os lançamentos seguem um padrão, com o registro do terreno, em contrapartida, o passivo equivalente. Os encargos da mesma forma serão reconhecidos no passivo, acompanhado da conta retificadora.

Considerando os dados anteriormente utilizados, caso a empresa optar em fazer os lançamentos alternativos, deverá realizá-los conforme demonstrado a seguir:

Natureza da informação patrimonial, tomada do empréstimo:

D – Banco c/c (A) 900.000,00.

C - Empréstimos e financiamentos a pagar (P) 1.150.763,47.

D- Juros e encargos financeiros a apropriar (P) 250.763,47.

Natureza do lançamento: patrimonial

D – Bens e imóveis (A) 900.000,00.

C – Banco conta corrente (A) 900.000,00.

A mudança acontece na amortização mensal dos juros. Ao contrário de serem reconhecidos no resultado do exercício, eles agregarão valor ao bem. Abaixo, o lançamento de como se deve proceder no primeiro mês de juros, correspondente à empresa:

Amortização mensal da parcela

D – Empréstimos a pagar (P) 95.896,96.

C – Banco conta corrente (A) 95.896,96.

Apropriação dos juros no valor do bem

D - Bens e imóveis (A) 36.000,00.

C - Encargos financeiros a apropriar (P) 36.0000,00.

A empresa deve também divulgar, nas notas explicativas, a política contábil adotada por ela, a taxa contábil utilizada na captação dos recursos e a totalização dos custos de empréstimos obtidos, no período que capitalizou os recursos.

Abaixo, segue, no Quadro 3, o modelo de DR- Demonstração do Resultado da empresa, do ano de 2018, que exhibe o comparativo. Agregam-se os custos de empréstimos nas despesas e os custos de empréstimos no valor do bem, assim como faz-se uma análise comparativa entre eles.

Quadro 3 - Demonstração do Resultado – DR

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Receitas diversas	2018	2018	Diferença
Anuidades/mensalidades	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
Receitas diversas	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00
Despesas	2018	2018	Diferença
Pessoal	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	
Salário	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 0,00
Encargos sociais	R\$ 1.916,57	R\$ 1.916,57	R\$ 0,00
INSS	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 256,57	R\$ 256,57	R\$ 0,00
Gerais	R\$ 106.500,00	R\$ 106.500,00	R\$ 0,00
Serviços prestados - PJ.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
Serviços gráficos	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Serviços contábeis	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
Material de escritório	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Material obra	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
Propaganda e publicidade	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Consertos e reparos	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras	R\$ 251.157,43	R\$ 393,96	R\$ 250.763,47
Despesas bancárias	R\$ 393,96	R\$ 393,96	R\$ 0,00
Encargos financeiros a apropriar	R\$ 250.763,47	R\$ 0,00	R\$ 250.763,47
Total das despesas	R\$ 362.437,43	R\$ 111.673,96	R\$ 250.763,47
Resultado do antes dos impostos	R\$ 187.562,57	R\$ 438.326,04	-R\$ 250.763,47
CSSL	R\$ 16.880,63	R\$ 39.449,34	-R\$ 22.568,71
IRPJ	R\$ 28.134,39	R\$ 85.581,51	-R\$ 57.447,12
Resultado do exercício	R\$ 142.547,55	R\$ 313.295,19	-R\$ 170.747,64

Fonte: elaborado pelo acadêmico (2019).

Observando o DR - Demonstrativo de Resultado, no fechamento do ano de 2018, pode-se perceber que, na coluna 2, a conta “encargos financeiros a apropriar” refere-se aos juros incorridos por meio do empréstimo, no qual, quando não aplicada a NBC TG -20, a conta é destinada às despesas financeiras, reduzindo o valor do bem e somando ao valor total das despesas, diminuindo, dessa forma, o resultado do exercício. De outro modo, na coluna 3, os juros incorridos por meio do empréstimo não são lançados na conta. Encargos financeiros a apropriar, sendo a quantia dessa conta agregada ao valor do bem. Como no DR- Demonstrativo de Resultado não vai as contas de imobilizado, apenas as do resultado do exercício, não aparece registrado o valor dos juros acrescidos ao valor do bem. Contudo, é possível verificar que, dessa forma, teoricamente, não há despesas, não alocando os juros na conta de encargos financeiros, como o exemplo acima apresenta. A diferença no resultado do exercício é vista expressivamente, pois, quando são acrescentados os juros, as despesas diminuem consideravelmente o resultado do exercício; por outro lado, ao passo que os juros são acrescentados ao valor do bem, não possuindo valor a acrescentar na

conta de juros a apropriar, o resultado do exercício fica superior. Assim, a aplicação da NBC TG -20 é mais rentável do que simplesmente alocar o valor dos juros incorridos nas despesas, porque a despesa financeira diminuirá e o valor do bem ficará mais alto, podendo lucrar mais com o ativo qualificável. O resultado obtido no DR-Demonstrativo de Resultado, foi um percentual de 129,79% maior no valor final do resultado do exercício, o que valoriza positivamente.

Segue, abaixo, no Quadro 4, o modelo do balanço do exercício de 2017 da empresa analisada, sendo feito o comparativo do resultado com a empresa não aplicando a NBC TG 20, em que os juros referentes ao empréstimo são alocados no passivo circulante não valorizando o bem, bem como com a aplicação da NBC TG – 20, na qual os juros são inseridos juntamente ao valor do bem e, também, são alocados juntamente com a conta do empréstimo e como redutora dos juros e encargos financeiros a apropriar do passivo circulante. Mostra-se o balanço patrimonial da empresa analisada, no momento da contratação do empréstimo bancário.

Quadro 4 - Balanço patrimonial da empresa analisada

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017		
Nome da conta	Sem a aplicação da NBC TG - 20	Aplicando a NBC TG - 20
ATIVO		
CIRCULANTE	1.550.000,00	1.550.000,00
Caixa	25.000,00	25.000,00
Estoques	30.000,00	30.000,00
Bancos c/ Movimento	1.495.000,00	1.495.000,00
Banco Banrisul	1.495.000,00	1.495.000,00
NÃO CIRCULANTE	1.090.000,00	1.090.000,00
Terrenos	900.000,00	900.000,00
Empreendimento em construção	180.000,00	180.000,00
Contas a receber	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO ATIVO	2.640.000,00	2.640.000,00
PASSIVO	1.011.536,57	1.011.536,57
CIRCULANTE	111.536,57	111.536,57
Fornecedores	87.000,00	87.000,00
Salários	3.120,00	3.120,00
INSS	1.660,00	1.660,00
FGTS	256,57	256,57
Escritório de contabilidade	4.500,00	4.500,00
Serviços gráficos	3.000,00	3.000,00
Propaganda e publicidade	2.000,00	2.000,00
Serviços de terceiros	10.000,00	10.000,00
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	900.000,00	900.000,00
Empréstimo Banco Banrisul	1.150.763,47	1.150.763,47
Juros e encargos financeiros a apropriar	-250.763,47	-250.763,47
NÃO CIRCULANTE	86.544,00	86.544,00
Outras contas a pagar	86.544,00	86.544,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.541.919,43	1.541.919,43
Capital social	200.000,00	200.000,00
Reservas de lucros	1.341.919,43	1.341.919,43
TOTAL DO PASSIVO	2.640.000,00	2.640.000,00

Fonte: elaborado pelo acadêmico (2019).

Conforme demonstrado no Quadro 4, é possível identificar que é o momento da captação do empréstimo bancário, no qual, tanto na aplicação da NBC TG – 20 quanto se não a aplicarmos, os recursos obtidos são destinados às mesmas contas, não havendo mudança. A mudança significativa ocorre no primeiro mês de pagamento da parcela do empréstimo.

No Quadro 5, pode-se perceber melhor essa diferença, quando acontece o pagamento.

Quadro 5 - Balanço patrimonial da empresa analisada

Balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2018		
Nome da conta	Sem a aplicação da NBC TG - 20	Aplicando a NBC TG - 20
ATIVO		
CIRCULANTE	444.251,55	524.267,38
Caixa	25.000,00	25.000,00
Estoques	30.000,00	30.000,00
Bancos c/ Movimento	344.236,53	344.236,53
Banco Banrisul	344.236,53	344.236,53
CSLL	16.880,63	39.449,34
IRPJ	28.134,39	85.581,51
NÃO CIRCULANTE	1.090.000,00	1.340.763,47
Terrenos	900.000,00	1.150.763,47
Empreendimento em construção	180.000,00	180.000,00
Contas a receber	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO ATIVO	1.534.251,55	1.865.030,85
PASSIVO	156.551,59	236.567,42
CIRCULANTE	156.551,59	236.567,42
Fornecedores	87.000,00	87.000,00
Salários	3.120,00	3.120,00
INSS	1.660,00	1.660,00
FGTS	256,57	256,57
Escritório de contabilidade	4.500,00	4.500,00
Serviços gráficos	3.000,00	3.000,00
Propaganda e publicidade	2.000,00	2.000,00
Serviços de terceiros	10.000,00	10.000,00
CSLL	16.880,63	39.449,34
IRPJ	28.134,39	85.581,51
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
Empréstimo Banco Banrisul	0,00	0,00
Juros e encargos financeiros a apropriar	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	86.544,00	86.544,00
Outras contas a pagar	86.544,00	86.544,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.291.155,96	1.541.919,43
Capital social	200.000,00	200.000,00
Reservas de lucros	1.091.155,96	1.341.919,43
TOTAL DO PASSIVO	1.534.251,55	1.865.030,85

Fonte: elaborado pelo acadêmico autor (2019).

Percebe-se uma mudança significativa no Quadro 5 em relação ao Quadro 4. Logo no primeiro mês, ocorre a apropriação dos juros trazendo vantagens econômicas à empresa, em relação à não aplicação da norma. A adição dos custos de empréstimos ao bem provoca o aumento do ativo e do lucro contábil da empresa, elevando, com isso, consideravelmente seu patrimônio líquido, comparando com a

apropriação de não aplicar a norma. Assim, depois de acrescentada ao custo do ativo, a despesa financeira movimentada é executada no decorrer dos anos, por intermédio da depreciação do ativo qualificável. Nota-se, também, que, aplicando a norma, a empresa tem um lucro contábil de R\$ 170.747,64, e o terreno tem uma valorização contábil de 127,86%. Em contrapartida, se não aplicasse a norma, ela não teria o seu resultado do exercício valorizado na mesma maneira.

4.4 Impactos fiscais

No que tange à empresa analisada, da Região da Serra do Estado do Rio Grande do Sul, pode-se concluir que os objetivos propostos foram alcançados ao longo da pesquisa. Ela já utilizava a aplicação da NBC TG 20, na qual teve benefícios contábeis e fiscais obtidos, tais como na DR- Demonstração do Resultado, em que se obteve um percentual de 45,50% maior no valor final do resultado do exercício, valorizando positivamente seu resultado. O terreno conquistou uma valorização contábil de 27,86%. No momento em que é feita a apropriação das parcelas, por intermédio da aplicação da norma, conseqüentemente, o bem aumenta seu valor patrimonial de R\$ 900.000,00 para R\$ 1.150.763,47, pois é realizada a apropriação dos juros. Já no momento em que ocorre a venda do bem, sem a aplicação da norma, o valor do terreno permanece R\$ 900.000,00, sendo que o valor da venda é de R\$ 1.600.000,00, obtendo um lucro de R\$ 700.000,00; sobre esse ganho de capital, aplica-se CSLL de 9% sobre o lucro e IR de 15%, mais 10% sobre o valor que exceder R\$ 240.000,00 no ano, totalizando de imposto a pagar R\$ 214.000,00.

Já com a aplicação da norma, o valor do terreno permanece em R\$ 1.150.763,47, com valor da venda de R\$ 1.600.000,00, dando um lucro de R\$ 449.236,53; sobre esse ganho de capital, aplica-se CSLL de 9% sobre o lucro e IR de 15%, mais 10% sobre o valor que exceder R\$ 240.000,00 no ano, totalizando de imposto a pagar R\$ 128.740,40.

É possível fazer uma melhor análise no Quadro 6, abaixo, no modelo comparativo em relação ao momento da compra e da venda do terreno:

Quadro 6 – Comparativo da compra e da venda do terreno

Comparativo de Impacto Fiscal		
COMPRA DO IMÓVEL	SEM APLICAR A NORMA	APLICANDO A NORMA
	31/12/2018	31/12/2018
IRPJ	R\$16.880,63	R\$ 39.449,34
CSLL	R\$ 28.134,39	R\$ 85.581,51
Total.....	R\$ 45.015,02	R\$ 125.030,85
Diferença de IRPJ/CSLL aplicando a norma R\$80.015,83		
VENDA DO IMÓVEL	SEM APLICAR A NORMA	APLICANDO A NORMA
	31/12/2018	31/12/2018
IRPJ	R\$ 151.000,00	R\$ 88.309,11
CSLL	R\$ 63.000,00	R\$ 40.431,29
Total.....	R\$ 214.000,00	R\$ 128.740,40
Diferença de IRPJ/CSLL aplicando a norma R\$85.259,60		

Fonte: elaborado pelo acadêmico autor (2019).

Comparando a tributação no exemplo acima, nos dois momentos, vê-se que, no ano da compra do terreno, houve geração de IRPJ e CSLL maior com a aplicação da norma, pois reduziu-se o custo financeiro e, conseqüentemente, a base de cálculo dos impostos. Em contrapartida, houve o aumento no valor patrimonial do bem e no PL da empresa.

Já no momento da venda do imóvel, houve o movimento inverso com a geração de menor IRPJ e CSLL, justamente em razão de o valor do bem ser maior com a aplicação da norma e, de modo conseqüente, o ganho de capital ter sido menor.

Esse exemplo é aplicável no estudo de caso apresentado, porém, em cada empresa, é preciso avaliar qual a melhor situação a aplicar, considerando sua condição patrimonial e fiscal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo, por meio do aprofundamento bibliográfico, procurou amplificar o conhecimento sobre a aplicação da NBC TG – 20. Mediante análise efetuada, ao comparar qual o método mais vantajoso à empresa, pode-se concluir que a aplicação da NBC TG -20 é mais benéfica, pois o bem passa a valer mais e o patrimônio líquido fica maior do que o passivo, demonstrando que a empresa se

encontra em boa situação econômica.

É importante reforçar que a utilização da norma só pode ser aplicada em um ativo qualificável, que demanda um período substancial de tempo para ficar pronto para seu uso ou venda, conforme pretendido.

Com vistas a concluir o trabalho, ratifica-se que esta pesquisa tem relevância para o campo profissional contábil e fiscal, pois, por intermédio dela, foi possível verificar os impactos nas demonstrações contábeis, gerando maior lucro e patrimônio líquido à empresa, assim como repara-se os impactos no fluxo de caixa, no que se refere à apuração dos impostos.

Os resultados desta pesquisa, por se tratar de um estudo de caso, no qual os dados coletados foram em uma única empresa, por meio das informações disponibilizadas por ela, podem não servir de base para demais empresas do ramo da construção civil, visto que cada uma projeta e opera de acordo com suas disponibilidades e possibilidades.

Enfim, é importante ressaltar a indispensabilidade de um estudo aprofundado para cada estabelecimento, pois diversos fatores influenciam na tomada de decisão do empreendimento, tanto com o simples planejamento como a parte da execução da obra ou aquisição do ativo qualificável.

Cabe salientar, também, que este trabalho não consumiu totalmente as possibilidades de exploração sobre o assunto abordado. Assim, espera-se que o estudo sirva para trazer um maior entendimento sobre a aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais nos custos de empréstimos, não só no ramo da construção civil, mas em outras áreas, visto que a possibilidade de sua aplicação engloba a produção de estoques e outros produtos, sendo eles ativos qualificáveis. Isso possibilita uma alternativa aos empresários, levando informações, com a finalidade de que tomem conhecimento sobre o assunto e que possam usufruir dos benefícios que a sua utilização traz à empresa optante pela aplicação dessa norma contábil.

REFERÊNCIAS

AMORIM, S. R. L. **Tecnologia, Organização e Produtividade na Construção**. 1995. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção), Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro 1995.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Diagnóstico da Convergência as Normas Internacionais IAS 23 Borrowing Costs**. 2006. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/nor/convergencia/IAS_23_Custo_de_Emprestimos.pdf. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. **Empréstimos e Financiamentos**. 2018. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fpre%2Fbc_atende%2Fport%2Fservicos9.asp. Acesso em: 28 mar. 2019.

BRASIL. **Lei do imposto sobre a renda - Lei nº 1.598/77**, de 26 de dezembro de 1977. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 dez. 1977. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del1598.htm. Acesso em: 21 abr. 2019.

_____. **Lei sobre Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas - Lei nº 12.973/2014**, de 13 de maio de 2014. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 maio. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12973.htm. Acesso em: 21 abr. 2019.

BERTI, Anélio. **Contabilidade e Análise de Custos**. 2ª Ed. Curitiba: Juruá, 2010.

BEULKE, Rolando; BERTÓ, Dalvio José. **Gestão de custos e resultado na saúde: hospitais, clínicas, laboratórios e congêneres**. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.

BOMFIM, Eunir de Amorim; PASSARELI, João. **Custos e Formação de Custos**. 7ª Ed. São Paulo: Editora IOB, 2011.

BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Gestão de Custos e Formação de Preços, com Aplicações na Calculadora Hp12C e Excel**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CARVALHO, L.Nelson; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Moraes da Costa. **Contabilidade Internacional: aplicação das IRFS 2005**. 3. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamentos. 2012**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>. Acesso em: 20 mar. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 20- Custos de Empréstimos. 2015**. Disponível em: [http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NB-CTG20\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NB-CTG20(R1).pdf). Acesso em: 28 mar. 2019.

CORREIA, Carlos Roberto. **Os métodos de custeios e suas relações com a estratégia empresarial**. Tese de Mestrado, Centro Universitário. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-25072013-145836/publico/AndersonFerreiraPinzanVC.pdf>. São Paulo: Unisantana, 2001.

COSTA, Magnus Amaral da. **Contabilidade da Construção Civil e Atividade Imobiliária**. 2ed. São Paulo:Atlas,2010.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FAZENDA, **Secretaria do Tesouro Nacional**. Disponível em: <http://www.stn.fazenda.gov.br/documents/10180/495099/CPU_MCASP8_Custo+de+Empr%C3%A9stimo/58e4e4b5-ed25-4c35-9274-b8e23b8527aa>. Acesso em: 30 mar. 2019.

Ferreira, José Antonio Stark. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

FRAZÃO, Márcia. **CPC 20 Resumo sobre os custos de empréstimos**. 2018. Disponível em: <https://investorcp.com/gestao-ativo-imobilizado/cpc-20-resumo/>. Acesso em: 28 mar. 2019.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Editora UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HANSEN, Don R; MOWEN, Maryanne M. **Gestão de Custos, contabilidade e controle**. São Paulo, Pioneira, 2003.

HORNGREN, Charles T., FOSTER, George, DATAR, Srikant M. **Contabilidade de Custos**. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos. Editora S. A., 2000.

JUNG, Carlos Fernando. **Metodologia Para Pesquisa & Desenvolvimento**. Aplicada a Novas Tecnologias, Produtos e Processos. Rio de Janeiro – RJ: Axcel, 2004.

KOLIVER, Olivio. **Contabilidade de custos**. 1ª ed. (ano 2008)1ª reimpr.2009/ Curitiba: Juruá Editora, 2009.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

_____, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEONE, George Sebastião Guerra. **Custos: planejamento, implantação e controle**. São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas,2003.

MELLO, L. C. B. B. **Modernização das pequenas e médias empresas de Construção Civil: impactos dos programas de melhoria da gestão da**

qualidade. 2007. Tese (Doutorado em Engenharia Civil) - Programa de Pós Graduação em Engenharia de Civil, Universidade Federal Fluminense. Niterói-RJ, 2007.

MOTTA, S. R. F.; AGUILAR, M. T. P. Sustentabilidade e Processos de Projetos de Edificações. *Gestão & Tecnologia de Projetos*, Vol. 4, n. 1, p 84 - 119, Maio de 2009.

Oliveira, D. F. **Evolução e financiamento do setor da construção civil residencial no Brasil.** Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, São Paulo, 2012.

PORTAL, Portal de Contabilidade. **Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).** Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/index.htm>. Acesso em: 26 mai. 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTOS, Marinéia Almeida dos. **Contabilidade de Custos.** Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis. 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/28063/1/Contabilidade%20de%20Custos.pdf>> Acesso em: 03 abr 2019.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses.** São Paulo: Atlas, 2003.

SOUZA, B. A., Oliveira, C. A. C., Santana, J. C. O. D., Viana Neto, L. A. D. C., & Santos, D. D. G. **Análise dos indicadores PIB nacional e PIB da indústria da construção civil.** RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico, 2015.

TAVARES, Gabriel. **CPC 20/IAS 23- Custos de empréstimo e seu impacto no resultado financeiro.** 2018. Disponível em: <<https://www.blbbrasil.com.br/blog/cpc-20-custos-emprestimos/>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

VERGARA, Sylvia Constant. **Método de Pesquisa em Administração.** São Paulo: Atlas, 2009.

VICICONTE, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade de Custos: um enfoque direto e objetivo.** 11.ed. São Paulo: Saraiva,2013.

ZANLUCA, Jonatan de Souza. **Custo ou Despesa?** Disponível em:<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/custo-ou-despesa.htm>>. Acesso em: 31 mar 2019.